



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



DECRETO Nº. 026/2022

SÃO JULIÃO – PI, 16 DE MAIO DE 2022

**Cria e nomeia o Comitê De Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para a Elaboração Do Plano Municipal De Saneamento Básico – PMSB do Município De São Julião – PI.**

O Prefeito de **São Julião – PI**, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II – Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV – A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I – Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II – Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



## I – Representantes do Poder Executivo

### a) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças:

**Titular:** Antônio Francelino Sobreira Junior – CPF: 012.439.493-09 – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Ensino Médio

**Suplente:** Maria Laurentina Rodrigues – CPF: 033.158.323-23 – Controladora Geral do Município – Pós-Graduação em Gestão Ambiental e Ecoturismo

### b) Procuradoria-Geral do Município:

**Titular:** Isaac Pinheiro Benevides – CPF: 001.686.843-90 – Procurador-Geral do Município – Ensino Superior em Direito

**Suplente:** Andrea Franco Pereira Sobreira – CPF: 036.349.753-69 – Subprocuradora Geral do Município – Ensino Superior em Direito

## II – Representante da Câmara dos Vereadores

**Titular:** João Neto Leal – CPF: 892.730.793-34 – Vereador – Ensino Fundamental

**Suplente:** José Junior de Carvalho Rocha – CPF: 045.043.003-03 – Vereador – Ensino Superior em Direito

## III – Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto

**Titular:** Ivan José de Sousa – CPF: 187.108.832-15 – Agente Administrativo AGESPISA – Ensino Médio

**Suplente:** Paulo Henrique da Silva Sousa – CPF: 058.553.803-14 – Auxiliar Operacional AGESPISA – Ensino Médio

## IV – Representante da Sociedade Civil

**Titular:** Francisco de Assis Brito – CPF: 412.198.803-53 – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Ensino Fundamental



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



**Suplente:** Marcos Neto de Carvalho – CPF: 879.119.903-44 – Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Ensino Fundamental

**Titular:** Josiel de Carvalho Silva – CPF: 058.006.033-08 – Cooperador da Igreja Congregação Cristão no Brasil – Ensino Médio

**Suplente:** Edilson Edmilson da Silva Carvalho – CPF: 623.074.003-62 – Membro da Igreja Congregação Cristão no Brasil – Ensino Médio Incompleto

### **V – REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.**

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

**Art. 5º** O Comitê de Coordenação será coordenado por **Antonio Francelino Sobreira Junior** e será substituído nos impedimentos legais por **Isaac Pinheiro Benevides**.

**Art. 6º** Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

**Carlos Ramon Gomes Luz** – Secretário de Meio Ambiente – CPF: 042.284.633-39 – Ensino Superior em Direito

**Conceição de Maria Silva Araújo** – Secretária de Saúde – CPF: 046.324.723-01 – Ensino Superior em Assistência Social

**Verônica Eva de Sousa Rocha** – Secretária de Infraestrutura e Obras – CPF: 217.001.923-53 – Ensino Superior em Educação Física

**Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araújo** – Secretária de Educação – CPF: 397.929.743-20 – Pós-Graduação em Psicopedagogia

**Felipe Silva Araújo Moura Fé** – CPF: 059.417.543-70 – Engenheiro Civil – Nº CREA/PI: 1919902782

**Regina Maura da Silva** – CPF: 876.768.503-04 – Pedagoga

**Lilyan Alencar Rocha** – CPF – 032.505.913-60 – Assistente Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



**Art. 7º** O Comitê Executivo será coordenado por **Carlos Ramon Gomes Luz**, e será substituída, nos impedimentos legais, por **Conceição de Maria Silva Araújo**.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Julião – PI, 16 de maio de 2022

---

Samuel de Sousa Alencar  
Prefeito Municipal